

## Prefeitura Municipal de Jaguarari - BA

Quinta-feira • 03 de setembro de 2020 • Ano II • Edição Nº 329

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CHEFIA DE GABINETE</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
PORTARIA (Nº 017/2020) .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



**GESTOR: EVERTON CARVALHO ROCHA**

<http://pmjaguarariba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CHEFIA DE GABINETE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 017/2020)



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Jaguarari

PORTARIA Nº. 017/2020

Concede licença por assiduidade à  
Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARARI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 67, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e, em cumprimento à sentença judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 8000853-62.2019.8.05.0139, em curso na Vara dos Feitos de Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Jaguarari/BA. e que tem como impetrante a Sra. Maria Helena dos Santos e Santos e impetrado o Município de Jaguarari:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) licenças por assiduidade, nos termos do art. 108 da Lei 627/2006, à Servidora Pública, **Sra. Maria Helenira dos Santos e Santos**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 400.878.245-15, **matrícula nº 452**, Professor Nível III – 20 horas, referentes aos períodos aquisitivos dos anos de 1996/2000, 2001/2005, 2006/2010, 2011/2015 e 2016/2020, totalizando 150 (cento e cinquenta) dias, a serem gozadas entre os dias 04 de setembro de 2020 (quinta-feira) até o dia 31 de janeiro de 2021 (domingo), devendo retornar às suas atividades laborais no dia 01 de fevereiro de 2021 (segunda-feira).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARARI,  
Estado da Bahia, em 03 de setembro de 2020.

  
**Everton Carvalho Rocha**  
Prefeito